



A REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA DAS PESSOAS LGBTQIA+: A ELEIÇÃO DE UMA VEREADORA TRANS NA CIDADE DO RIO GRANDE (RS/BRASIL)

LGBTQIA+ POLITICAL REPRESENTATION THE ELECTION OF A TRANSGENDER CITY COUNCILOR IN THE CITY OF RIO GRANDE (RS/BRAZIL)

Sheila Stolz¹
Vinícius Viana Gonçalves²
Lucas Fernandes Pompeu³

Palavras-chave: Pessoas LGBTQIA+. Direitos Humanos. Representatividade Política. Justiça Social.

Keywords: LGBTQIA+ People. Human Rights. Political Representativeness. Social Justice.

A diversidade foi uma das grandes vencedoras com a eleição de candidatas, candidatos e candidates representantes dos movimentos sociais étnico-raciais e de LGBTQIA+ e aqui convém, na esteira da poetisa e musicista grega Sappho (em português: Safo) nascida na ilha grega de Lesbos e que viveu entre os séculos VII e VI, enfatizar que o bom, no sentido de bons acontecimentos que reforçam a democracia, o diálogo, a pluralidade, também são belos desde o ponto de vista estético, simbólico e sociopolítico.

¹ Professora Associada e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (Mestrado) da Universidade Federal do Rio Grande (FaDir/FURG/RS). Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), com bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPEs) realizado na *Facultad de Derecho* da *Universidad Complutense de Madrid* (UCM/Madrid/Espanha). Mestre em Direito pela *Universitat Pompeu Fabra* (UPF/Barcelona/Espanha). Coordenadora Geral do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos (NUPEDH/FURG). Coordenadora da especialização em Educação em Direitos Humanos (PGEDH/FURG-UAB-CAPEs). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direito, Gênero e Identidades Plurais (DGIPLUS/FURG).

Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3038131556164688>>. Orcid ID <<https://orcid.org/0000-0003-3591-7153>>.

² Pós-Graduado em Ciências Políticas pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), Pós-Graduado em Sociologia pela Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP). Pós-Graduado em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio Grande (PGEDH/FURG) e Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (Mestrado) da Universidade Federal do Rio Grande (FaDir/FURG/RS). <<https://orcid.org/0000-0003-4224-1649>>.

³ Advogado e Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (Mestrado) da Universidade Federal do Rio Grande (FaDir/FURG/RS). <<https://orcid.org/0000-0003-4224-1649>>.



As análises apresentadas no que segue são fruto das pesquisas realizadas junto ao Grupo de Pesquisa (CNPq): DIREITO, GÊNERO E IDENTIDADES PLURAIS (DGIPLUS) e a Disciplina Direito, Diversidade e Inclusão Social do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande (PPGDJS/FURG). Ainda que de forma breve se examinará a atuação de Maria Regina da Conceição Moraes (Regininha), mulher trans eleita como vereadora pela cidade do Rio Grande (RS) pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e que possuía, como uma de suas principais pautas eleitorais, as defesas das questões educacionais e de acolhimento da diversidade, conforme estabelecido no Programa Brasil Sem Homofobia (MS, 2004) e as normativas internacionais sobre Direitos Humanos (DDHH) ratificadas pelo Brasil.

A deterioração das campanhas eleitorais, através das notícias falsas foi uma constante durante o Pleito 2020, constituindo-se, ademais, como a principal estratégia de campanha para combater adversárias(os)(es) o que denota o total descompromisso de alguns partidos políticos com os valores democráticos e republicanos.

Empregando o conceito de campo político de Pierre Bourdieu (1989), buscou-se identificar o processo que automatiza o jogo político-institucional. Para o sociólogo francês, o campo político possui regras próprias e cada vez mais requer da figura do político profissional o que dificulta sobre maneira tanto as candidaturas como a sobrevivência de novatas(os)(es) no sistema. Também adverte o autor que apesar do campo político possuir autonomia frente a outros campos da vida social, uma das particularidades deste campo está precisamente no fato de que não pode se autonomizar totalmente, pois a(o)(e) representante político depende do apoio recorrente do eleitorado tanto nas eleições como na manutenção do posto representativo assumido.

No que diz respeito ao acesso de grupos socialmente desprivilegiados ao campo político, diversos estudos, entre eles, os brindados pela filósofa, cientista política e professora Iris Marion Young (2002), têm demonstrado o impacto das estruturas sociais na configuração das carreiras políticas e como também ditas estruturas excluem determinados grupos sociais de participarem ativamente da



política eleitoral. A ausência de participação desses indivíduos e grupos sociais sobrevém por muitas razões, entre elas, a falta de autoestima e de ambição política (que nada mais são do que reflexos da condição de pessoas subalternizadas) que estimule a ocupar posições de poder e a carência de tempo livre necessário para a dedicação à política. Ambas as situações são demonstrativas da participação exígua das mulheres na política (MIGUEL; BIROLI, 2010). Reflexões bastante relevantes para pensar sobre o caso específico das candidaturas LGBTQIA+.

De acordo com o levantamento de dados realizado pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) com relação a evolução do número de candidaturas “assumidamente LGBTQIA+”, observou-se um aumento expressivo nas duas últimas décadas. Enquanto em 2002, foram identificadas(os)(es) apenas nove (9) candidatas(os)(es), nas eleições gerais de 2010 para o Congresso Nacional (Câmara e Senado), nas últimas eleições de 2018 tomaram posse 20 representantes o que correspondeu a um incremento percentual de 122%. No que concerne as candidaturas às eleições locais (prefeituras e câmaras de vereadores), o aumento foi expressivo passando de 81 candidaturas em 2004 para 173 em 2012; representando um incremento percentual de 113%. O Coletivo #VoteLGBT, informou, durante o 17º Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional que foram eleitas no último Pleito (2020, representação para as Câmaras Municipais) 90 pessoas LGBTQIA+ e, dentre estas, 30 são pessoas trans, uma dessas vereadoras, foco da nossa pesquisa.

A cidade litorânea de Rio Grande (município mais meridional dentre todos os municípios brasileiros de médio e grande porte), possui, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2020, uma população de 211.965 habitantes. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral (RS), a cidade do Rio Grande possui 154.247 eleitoras(es) e, no Pleito Eleitoral de 2020, Regininha obteve 0,95 dos votos válidos.

Desde que tomou posse, Regininha apresentou 33 Projetos de Lei⁴, com os seguintes temas: 1) inclusão de trabalhadoras(es) em educação no município, assim

⁴ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal da Cidade do Rio Grande. Disponível em: <https://sapl.riogrande.rs.leg.br/parlamentar/33/materias>. Acesso em 20 de ago. 2021.



como as gestantes, puérperas e lactantes, sem comorbidades, na lista de grupo prioritário do programa emergencial de vacinação para o combate e erradicação do Corona Vírus; 2) suspensão do cumprimento de medidas Judiciais, Extrajudiciais ou Administrativas no âmbito do município que resultem em despejo, desocupações ou remoções forçadas enquanto perdurar a pandemia e seus impactos por ela causados; 3) criação da política itinerante de Educação de Jovens e Adultos; 4) instituição da semana municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha na rede de escolas públicas e privadas do município; 5) constituição dos dias da visibilidade lésbica, bissexual e intersexual no âmbito do município; 6) autorização para o uso do nome social e o tratamento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública municipal, autárquica e fundacional; 7) criação do Sistema Municipal de Prevenção e Combate ao Racismo; 8) adoção de medidas de prevenção e combate ao assédio sexual a mulheres no transporte público; 9) determinação sobre a prioridade no atendimento psicológico para crianças e adolescentes decorrentes de abuso e exploração sexual.

O resultado deste último pleito eleitoral (2020) e a diversidade da representatividade das minorias que assumiram seus cargos desde janeiro deste ano (2021) representam um bálsamo necessário de pluralidade e de visibilidade para as demandas de gênero, étnico-raciais, LGBTQIA+, bem como de luta por seus direitos e o combate a violência a que estão expostas estas minorias. Observar e apoiar a forma de atuação destes novos mandatos é um requerimento muito importante, pois, somente com o apoio da cidadania, poderá ocorrer a expansão destes projetos e a ampliação da participação deste seguimento no campo político-participativo.

Portanto, cabe recordar que a política é um espaço de todas, todos e todes e precisa ser cada vez mais transversalmente ocupado pela diversidade para que possamos ser uma sociedade livre, aberta, igualitária, equânime e justa.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.



FLORES, Guilherme Gontijo. **SAFO. Fragmentos Completos**. 2 ed. Edição Bilingue. Tradução, introdução e notas de G. G. Flores. São Paulo: Editora 34, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista de Estudos Feministas**, v. 18, n. 3, set./dez., Florianópolis, 2010, p. 653-679. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v18n3/v18n3a03.pdf>. Acesso em 20 de set. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS); CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO (CNCD); SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS (SEDH). **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: MS; CNND; SEDH, 2004. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/direitos-sexuais-e-reprodutivos/combate-a-homofobia-discriminacao-por-orientacao-sexual/004_1_3.pdf. Acesso em 30 de nov. 2020.

REYNOLDS, Margaret. **The Sappho History**. 3 ed. Reston (Virginia/EUA): American Institute of Aeronautics and Astronautics, 2003.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2002.